DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Contratos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 113/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 113/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017; Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e brigadistas não armados, para atender os diversos eventos a serem realizados pelo município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas: 4G SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.911.639/0001-94, vencedor com valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 19 de dezembro de 2017. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Retificação da Publicação de Ratificação
Dispensa de Licitação n° 029/2017 – Processo Licitatório nº 122/2017

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação da ratificação do Processo de Dispensa nº. 029/2017 – Processo nº. 122/2017, quanto ao valor global da contratação, onde lê-se "...R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) passa-se a ler "...R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)". – Riolândia/SP, 20/12/2017. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: POLIANA BATISTA DA SILVA – ME.

Contrato 194/2017 – Valor de R$5.000,00.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos para as festividades de Fim de Ano, que será realizada na Praça Antônio Levino de Riolândia, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2017, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência. ASSINATURA: 20/12/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: RIOLANDIA.COM COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

Contrato 195/2017 – Valor de R$4.800,00.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para as festividades de Fim de Ano, que será realizada na Praça Antônio Levino de Riolândia, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2017, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 20/12/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: STF LOCAÇÕES LTDA – ME.

Contrato 196/2017 – Valor de R$2.600,00.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para as festividades de Fim de Ano, que será realizada na Praça Antônio Levino de Riolândia, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2017, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 20/12/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença por Luto.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 08 (oito) dias de luto a Servidora **MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretária Geral**, em razão de falecimento de seu parente consanguíneo, sendo dos dias 13.12.2017 e 20.12.2017, nos termos do inciso III, do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Dezembro de 2017.

- JESUS APARECIDO DA SILVA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-